



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 504 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020-PG01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2020. Porto Franco –
MA., 07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo o expediente do dia 08 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas através da lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 08 de dezembro de 2020, data em que se comemora o dia da Padroeira da Cidade.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 07 de Dezembro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Lucas Sousa Pimentel Miranda
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento

Prefeito Municipal